



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)

Número: 004726/2026

Processo: 11215-00 2026

Autoria: Executivo

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 13.473, de 21 de dezembro de 2016, para redefinir e alterar o objeto social da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, adequando-o ao conceito de saneamento básico, e dá outras.

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Mensagem do Executivo que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 13.473, de 21 de dezembro de 2016, para redefinir e alterar o objeto social da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, adequando-o ao conceito de saneamento básico, e dá outras providências.

O projeto de lei em análise tem por finalidade promover a atualização e a necessária revisão do Estatuto Social da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, com o objetivo de assegurar plena conformidade e harmonia com as disposições da Lei Federal nº 14.026/2020, que promoveu alterações substanciais no Marco Legal do Saneamento Básico, originalmente instituído pela Lei Federal nº 11.445/2007.

Mensagem do Executivo explicita a ampliação das possibilidades de atuação societária da CESAMA, autorizando: (I) a constituição de subsidiárias integrais, ou seja, pessoas jurídicas cujo capital social seja integralmente detido pela companhia; (II) a criação de sociedades de propósito específico (SPEs), destinadas à execução de empreendimentos determinados, ou seja, pode criar empresas com objetivo específico e determinado, normalmente com prazo ou finalidade definida; e (III) a participação em outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, que atuem em atividades relacionadas ao seu objeto social. Tais mecanismos conferem maior flexibilidade operacional e estratégica à companhia, alinhando-a às práticas contemporâneas de gestão no setor de saneamento básico.

Libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, ocasião em que emitirei meu voto em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2026.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

